



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Site : www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro
Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº <u>12636</u> EM: <u>02 / 06 / 15</u>
<u>Doc 10.</u>
SERVIDOR

PORTARIA Nº 1297/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER a servidora **VICENTE PAULO DO NASCIMENTO** lotado no Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de Auxiliar Administrativo, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, previsto no art. 40º §1º, III, "a" da Constituição Federal, a partir de 09/04/2015, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

PAÇO MUNICIPAL, em 14 de Abril de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal